



Cachoeiro de Itapemirim-ES, 13 de julho de 2021

Prezados,

Tendo em vista que a última avaliação dos nossos bens imóveis foi realizada no ano de 2018, através do processo de compra 101/2018 (protocolo nº 72354/2018);

Tendo em vista que é necessário o atendimento ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, nos termos da Portaria STN 406/2011, alterados pelas portarias STN 828/11 e 231/12;

Venho por meio deste, solicitar autorização para contratação de engenheiro civil a fim de reavaliar os bens imóveis pertencentes a esta Câmara Municipal:

-Patrimônio nº 1570 - TERRENO onde encontra-se construída a sede do Poder Legislativo Municipal;

-Patrimônio nº 1571 - EDIFÍCIO Comendador Juarez Tavares Mata.

Desde já agradeço.

Gilziane Faria Fonseca Martins Corrêa
Matrícula 947

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmci/autenticidade>
com o identificador 3100330031003600310030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

